



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.639
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.175 DE
20/06/2.017;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 981.200,00 (Novecentos e Oitenta e Um Mil e Duzentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(020) 3.3.90.90.14	01 Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
(023) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
02.04	SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0005 CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0005.2006	CONSELHO TUTELAR	
(095) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	36.000,00
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(107) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	2.500,00
(110) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(142) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis e Lubrificantes	15.000,00
(144) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.301.0011.2021 (156) 3.1.90.11.01	ATENÇÃO BÁSICA 01 Vencimentos e Salários	90.800,00
10.302.0011.2023 (189) 3.1.90.05.01	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. 01 Salário Família	1.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025 (225) 3.3.90.14.00	MANUT. DEPTO. E COORD. PEDAGÓGICA 01 Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
12.361.0012.2026 (239) 3.1.91.13.00 (243) 3.3.90.32.00 (244) 3.3.90.32.00	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16.000,00 185.600,00 110.800,00
12.361.0012.2028 (260) 3.1.90.11.01	FUNDEB ENSINO FUND. (40%) 05 Vencimentos e Salários	130.000,00
12.361.0012.2029 (293) 3.3.90.32.00	TRANSPORTE ESCOLAR 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.800,00
12.306.0012.2031 (284) 3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR 01 Material de Consumo	30.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2065 (272) 3.1.90.11.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%) 05 Vencimentos e Vantagens Fixas	90.800,00
12.365.0013.2032 (301) 3.1.90.04.00 (309) 3.3.90.32.00	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 Contratação por tempo determinado 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.800,00 110.600,00
12.365.0013.2034 (319) 3.1.91.13.00 (322) 3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00 40.800,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
	.0024 ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041 (384) 3.3.90.39.00	MANUT. ESTRADAS VICINAIS 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES	
	.0017 ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046 (397) 3.3.90.36.00	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.0018 URBANISMO	
15.452.0018.2054	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(435) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	10.000,00
28.843.0021.2052	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
(437) 3.1.90.91.00	01	Sentenças Judiciais	25.000,00
(438) 3.3.90.91.00	01	Sentenças Judiciais	3.800,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	981.200,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 348.522,21 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Um Centavos):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL	
.0005	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0005.2006	CONSELHO TUTELAR	
(098) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	1.500,00
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(102) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	36.000,00
08.244.0008.2068	GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
(112) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	2.000,00
(113) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
(114) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(152) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	87.800,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
(178) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	15.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.1006	INVESTIMENTOS QSE	
(231) 4.4.90.51.00	05 Obras e Instalações	15.000,00
12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR	
(296) 3.3.90.39.00	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.800,00
.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(310) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	110.800,00
12.365.0013.2034		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(323) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.800,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2040		LIMPEZA PÚBLICA	
(354) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES	
	.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.1035		REFORMA E SUBST. PISO GINÁSIO DE ESPORTES	
(480) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	1.794,00
27.812.0017.1036		REFORMA COMPLEXO ESPORTIVO	
(482) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	806,00
02.12		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2055		PASEP	
(439) 3.3.90.47.00	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	<u>23.422,21</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES			348.522,21

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$632.677,79 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1.700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1721.01.02.03 - FPM Emenda n.º 84	170.000,00
1721.35.01.00 - Cota Parte QSE	110.800,00
1724.01.00.00 - FUNDEB	220.800,00
1730.00.00.00 - Transf. Venda Folha Santander	131.077,79
TOTAL	632.677,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Junho de 2017.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa